



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei
Ordinária nº 07/2024 Declara Patrimônio Cultural
Imaterial do Recife a “Batalha da Convenção”.
Pela **APROVAÇÃO**.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 07/2024**, de autoria da Vereadora **CIDA PEDROSA**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

Conferir à Batalha da Convenção o reconhecimento de Patrimônio Cultural Imaterial da cidade do Recife é de uma relevância significativa, tendo em vista que vem fortalecer uma cultura que sofre um processo de marginalização, sobretudo, por ser de origem negra e periférica.

Essa batalha tem algo muito importante que é o seu local de Origem, a periferia do Bairro de Beberibe, e mostrar que na periferia brota poesia é muito





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

significativo, serve de inspiração para que as crianças da localidade também sigam os passos da produção poética oral.

As batalhas de poesia são atividades extremamente atraentes e conseguem aproximar a juventude desses espaços e também influenciar positivamente na vida desse público.

Por toda relevância, nosso mandato apoia esse projeto tão importante.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 07/2024, de autoria da Vereadora **CIDA PEDROSA**.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 07/2024, de autoria da Vereadora **CIDA PEDROSA**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 09 de abril de 2024.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereadora Liana Cirne
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

